



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de setembro de 2025.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 28, de 04 de setembro de 2025.**

**DECLARA ACEITAÇÃO E  
RECONHECIMENTO FORMAL DAS  
OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO  
LOTEAMENTO "LAJE".  
LOCALIZADO NO BAIRRO MAIA,  
DESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições  
legais previstas na Constituição Federal e na Lei  
Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Declaro a aceitação formal das obras  
de infraestrutura do Loteamento denominado "LAJE",  
localizado no Bairro Maia, na Cidade de Princesa  
Isabel-PB, executadas pela LOTEADORA conforme  
decreto municipal de aprovação do loteamento emitido  
pelo Município em 28/10/2022 sob o nº 027/2022, e o  
termo de compromisso de execução das obras e  
serviços de infraestrutura do loteamento Laje emitido  
em 28 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A aceitação se dá nos termos  
do Termo de Aceitação de Verificação de Obras,  
assinado em 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Declaro reconhecimento por meio  
deste, a liberação dos bens dados em caução ou  
garantia, exonerando a LOTEADORA de quaisquer  
encargos adicionais referentes à implantação da  
infraestrutura, do referido loteamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.

Princesa Isabel - PB, em 04 de setembro de 2025.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito